



## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Procuradoria Geral do Estado - PGE

## EXTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato n. 012/2024-PGE.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.10.2024.

**PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e a empresa OI S.A.

**OBJETO:** Prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2023/SEPLAG do Estado do Mato Grosso, em conformidade com o Termo de Referência e demais anexos.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$2.532,59

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 30.391,08

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$60.782,16

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30/10/2024 a 29/10/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - As despesas com a execução do presente contrato correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 011103 - Procuradoria Geral do Estado, Programa de Trabalho nº 03.122.0001.2087.0001, Natureza da Despesa 33903993, Fonte de Recurso nº 1.704.1450.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 30.10.2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0000458, no valor de R\$2.617,01, ficando o restante a ser empenhado no exercício vindouro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 30 de outubro de 2024.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 201029

## PORTARIA Nº 682/2024-GSPGE

**CONCEDE** licença especial ao Procurador do Estado que menciona.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**CONCEDER** nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, vinte e cinco dias de licença especial ao Procurador do Estado **ERNANDO SIMIÃO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 226.490-0 B, referente ao quinquênio de 2018/2023, a contar de 29.10 até 22.11.2024.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 30 de outubro de 2024.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 200927

## PORTARIA Nº 684/2024-GSPGE

**CONCEDE** licença à Servidora que menciona.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

**RESOLVE,**

**CONCEDER** nos termos do artigo 66, I, da Lei nº 1.762/86, à Servidora **SAMIA LITAIFF AZIZE GOMES**, matrícula nº 266.593-0-A, quarenta e cinco dias de licença médica, a contar de 22.10.2024.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 31 de outubro de 2024.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 200931

## PORTARIA Nº 685/2024-GSPGE

**TRANSFERE** férias do Procurador do Estado que menciona.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**TRANSFERIR** trinta dias de férias do Procurador do Estado **LUIS CARLOS DE PAULA E SOUSA**, matrícula nº 149.930-0 B, referentes ao 2º período de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 31 de outubro de 2024.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 200933

## PORTARIA Nº 686/2024-GSPGE

**TRANSFERE** férias do Procurador do Estado que menciona.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**TRANSFERIR** por necessidade de serviço trinta dias de férias do Procurador do Estado **FRANKLIN ARTHUR MARTINZ FILHO**, matrícula nº 243.178-5 A, referente ao 2º período de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 1º de novembro de 2024.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 200936

## PORTARIA Nº 687/2024-GSPGE

**CONCEDE** férias a Servidora que menciona.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**CONCEDER** nove dias de férias a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS BELÉM DO NASCIMENTO**, matrícula nº 147.286-0 F, referente ao exercício de 2024, a contar de 04 até 12.11.2024.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 1º de novembro de 2024.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 200937

## PORTARIA Nº 688/2024-GSPGE

**CONCEDE** licença especial a Procuradora do Estado que menciona.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**CONCEDER** nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, trinta dias de licença especial a Procuradora do Estado **SÁLVIA DE SOUZA HADDAD**, matrícula nº 196.163-2 C, referente ao quinquênio de 2013/2018, a contar de 21.10 a 22.11.2024.

## PORTARIA Nº 0516/2024-GSEFAZ

**AUTORIZA** a averbação do Tempo de Contribuição abaixo discriminado em favor do servidor que menciona.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor José Carlos Brandão Sampaio, para averbação de tempo de contribuição prestado em atividade privada, sob Regime da CLT, mediante a apresentação da Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social/INSS sob o Protocolo nº 23001060101006245, conforme consta no Processo nº 01.01.014101.28109 1/2024-89-SEFAZ, segundo orientação da Portaria nº 0254/2012-GSEFAZ, de 10.07.2012, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 201, §9º, da Constituição Federal, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 20/1998,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a averbação do Tempo de Contribuição abaixo, prestado em atividade privada pelo servidor JOSÉ CARLOS BRANDÃO SAMPAIO, Auditor de Finanças e Controle do Tesouro Estadual, 3ª Classe, Padrão V, Nível AT-3, Matrícula nº 190.542-2A, do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

**CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO**

EMPRESA/ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Metalurgica Santo Antonio LTDA	01.01.81 a 13.11.84	3 anos, 10 meses e 13 dias
Metalurgica Santo Antonio LTDA	01.05.85 a 30.10.85	0 ano, 6 meses e 0 dia
PER. CONTR. CNIS 3	01.01.87 a 30.09.90	3 anos, 9 meses e 0 dia
PER. CONTR. CNIS 4	01.10.91 a 31.12.91	0 ano, 3 meses e 0 dia
J Miranda Filho	10.11.92 a 30.07.93	0 ano, 8 meses e 21 dias
PER. CONTR. CNIS 6	01.01.00 a 31.01.03	3 anos, 1 mês e 0 dia
PER. CONTR. CNIS 7	01.03.03 a 31.05.03	0 ano, 3 meses e 0 dia
PER. CONTR. CNIS 8	01.05.04 a 28.02.06	1 ano, 10 meses e 0 dia
SEFAZ	13.03.06 a 18.04.22	0 ano, 0 mês e 0 dia
SEFAZ	20.03.06 a 31.12.20	0 ano, 0 mês e 0 dia
SEFAZ	19.04.22 a 31.08.22	0 ano, 0 mês e 0 dia
Total Contado		5.204 dias, ou seja, 14 anos, 3 meses e 4 dias.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 04 de novembro de 2024.

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 200896

**PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133/21, de 1ª de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial, e **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no processo nº 01.01.014101.2 56284/2024-00-SEFAZ,

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/21 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para a contratação de empresa para a prestação do serviço de suporte técnico especializado nos diversos *hardwares* e *softwares* ORACLE, para atender a SEFAZ/AM, pela ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 59.456.277/0001-76.

**II - ADJUDICAR** o objeto da contratação em questão, pelo valor global de R\$ 1.728.928,44 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses.

À consideração da Secretária Executiva de Assuntos Administrativos da SEFAZ.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 201092

**Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM****AVISO DE PUBLICAÇÃO****RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP001/2024 - SES/AM**

**O Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais e Seleção de Projetos**, no exercício de suas atribuições administrativas, que lhe confere a Portaria nº 442/2024-GAB/SES-AM, publicada em 05 de junho de 2024, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, com fundamento na Lei Estadual nº 3.900, de 12 de julho de 2013, no Decreto Estadual nº 42.086, de 18 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP001/2024 - SES/AM, cujo objeto é a celebração de Contrato de Gestão para o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE no âmbito do COMPLEXO HOSPITALAR ZONA SUL - CHZS, que abarca o Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto e o Instituto da Mulher Dona Lindu, no município de Manaus/AM, **DECLARANDO** como vencedora a Organização Social de Saúde denominada **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR**, sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 05.029.600/0002-87, com sede na capital do Estado de Goiás, na Avenida Olinda, nº 960, 20º andar, Ed. Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, CEP: 74884-120, Goiânia/GO.

Ressalta-se que da decisão retrocitada, proferida pela Comissão de Qualificação de Organizações Sociais e Seleção de Projetos, declarando a Organização Social em apreço como vencedora do processo de seleção, caberá **recurso**, que poderá ser interposto pelas entidades participantes **no prazo de até 02 (dois) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nos termos do art. 33 do Decreto Estadual nº 42.086, de 18 de março de 2020.

A ata circunstanciada em que constam todos os atos praticados na sessão pública de recebimento e de abertura dos envelopes contendo os planos de trabalho e documentação de habilitação apresentados pelas Organizações Sociais participantes do credenciamento referente ao Edital de Convocação Pública nº CP001/2024 - SES/AM, dentre os quais a avaliação dos programas de trabalho e dos documentos exigidos, a ordem de classificação e a indicação da entidade declarada vencedora, encontra-se disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, podendo ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: <https://www.saude.am.gov.br/editais-de-chamamentos-publicos>.

Manaus, 01 de novembro de 2024.

**PAULO CEZAR DA SILVA CÂMARA**

Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais e Seleção de Projetos

Protocolo 200849

**PORTARIA Nº 739/2024 - DGTES/SES-AM**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo SIGED 01.01.017101.028068/2024-56/SES-AM** e **Parecer nº 711/2024 - NTJP-DGTES/SES-AM**.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o AFASTAMENTO da servidora **ADRIANA MIRANDA AZEVEDO**, cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 224.505-1B, lotada na Policlínica Codajás, para exercer **Mandato Sindical de Secretária da Diretoria Administrativa do Sindicato dos Fisioterapeutas do Amazonas - SINFISIO/AM**, durante o período de 23/08/2024 a 23/07/2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 12 de setembro de 2024.

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**

Secretário Executivo

Protocolo 201076

**PORTARIA Nº 945/2024 - GAB/SEAGA/SES-AM**

**O ORDENADOR DE DESPESA DA SES/AM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 163 do Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, que mediante prévia justificativa da autoridade competente e uma vez comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da dispensa na forma eletrônica, será admitida,